



**SINOP**  
PREFEITURA



*Intertorcidas*



# REGULAMENTO GERAL



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES



**SINOP**  
PREFEITURA



## **I - DA FINALIDADE**

**Art. 1** – A **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.** tem como finalidade proporcionar aos atletas do Futebol Sete a massificação do esporte, promovendo maior integração entre os colaboradores das Empresas, Atletas, Dirigentes, Torcedores, e a Comunidade de Sinop.

## **II - DOS OBJETIVOS**

**Art. 2** - A **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.** tem como objetivo, oportunizar através da prática do Futebol Sete, uma competição saudável com a confraternização de colaboradores das empresas e todas as equipes participantes da competição.

## **III - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3** - A **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.** é realizada e organizada pela empresa **MR ESPORTES**.

**Art. 4** - As equipes participantes da **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.** serão conhecedoras das Leis Esportivas, das Regras e das inovações contidas neste Regulamento Geral e Técnico, e submeterão sem reservas a todas as sequências que delas possam decorrer. Esta COPA será regida pelas regras oficiais aprovadas pela Confederação Brasileira de Futebol Sete, com as alterações elencadas no Regulamento Técnico, além de outras que forem incorporadas pela Comissão Organizadora do evento.

**Art. 5** - A comissão organizadora será composta por:

- MARCOS RICARDO
- PATRICIA ASSUNÇÃO
- LUIZ CARLOS SIMON
- 

## **IV - DA DIREÇÃO TÉCNICA**

**Art. 6** - À Direção Geral e Técnica compete:

**I** - Designar os membros especializados que prestarão assessoria técnica ao desenvolvimento do evento.

**II** - Organizar o planejamento geral e assumir total responsabilidade da competição;



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES



**SINOP**  
PREFEITURA



**III** - Aprovar calendário geral e normas da competição;

**IV** - Realizar o Congresso Técnico;

**V** - Encaminhar à Comissão Disciplinar Desportiva (**C.D.D.**), os relatórios de irregularidades cometidas no decorrer da competição por dirigentes, técnicos e atletas ou qualquer pessoa direta ou indiretamente ligada ao evento;

**VI** – Encaminhar os relatórios dos árbitros e ou do delegado da partida e protesto de equipe.

**VII** – Confeccionar Boletins informativos

**VIII** - Elaborar relatório final.

## **V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7** - A **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.** será disputada no masculino.

**Art. 8** - A **Ficha de Inscrição** deverá ser entregue digitada com data a ser definida.

§1º O representante da Equipe deverá entregar a ficha de inscrição digitalizada e assinada.

§2º Serão de inteira responsabilidade das equipes participantes o estado de saúde e a integridade física dos atletas.

§3º - É de inteira responsabilidade dos técnicos, dirigentes e atletas o conhecimento das Regras do Regulamento Técnico e das normas contidas nesse Regulamento Geral.

§4º - A Comissão Organizadora não será responsável por qualquer acidente que possa ocorrer antes, durante ou após os jogos.

§5º - As equipes inscritas na **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.** autorizam divulgar e ou comercializar o conteúdo deste, negociar e assinar em seu nome, o contrato de cessão dos direitos de transmissão de seus jogos, garantindo a cessão dos direitos de captação, fixação, exibição, transmissão e retransmissão dos sons e imagens dos eventos por televisão ou qualquer outra mídia, incluindo imagem, dados pessoais, voz e apelido esportivo dos atletas inscritos na competição isentando-se a empresa **MR ESPORTES** de qualquer ação movida por seus atletas e equipe/empresa, membros da comissão técnica ou contratada, que poderão estar no campo durante as transmissões de televisão ou facebook.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES



**SINOP**  
PREFEITURA



**Art. 9** – Será indispensável, no momento de preenchimento da ficha de inscrição, os seguintes dados da Equipe:

**I** - Nome completo da equipe (**EMPRESA**)

**II** - Nome Completo; CPF do Dirigente ou Responsável.

**III** – Nome Completo do técnico e massagista,

**IV** – Nome Completo dos atletas; número do CPF; Data de nascimento.

**Art. 10** - Cada equipe poderá inscrever no máximo **15 (quinze)** jogadores de linha e **03 (três)** goleiros e no mínimo **10 (dez)** atletas, além de um técnico, um dirigente/responsável e um massagista.

§1º - Não será permitida qualquer alteração e/ou, inscrição de atleta após o **congresso técnico**.

§2º - Cada atleta ou técnico só poderá se inscrever em uma equipe.

**Art. 11** - O representante legal da equipe será o responsável pela veracidade dos documentos de inscrição, podendo responder criminalmente por qualquer adulteração ou falsificação, nos termos do Art. 298 do Código Penal (Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

§1º - No momento da Inscrição será obrigatório a informação do **e-mail do Dirigente/Responsável**, para envio de Boletins, Citações ou todo e qualquer Ato.

## **VI - DOS PARTICIPANTES**

**Art. 12** - Fica aberta a participação na **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.** de atletas de SINOP ou qualquer outra localidade.

**Art. 13** - O atleta só poderá participar da competição, devidamente inscrito, devendo apresentar documento de identificação com foto antes da partida. (RG, CNH, CTPS ou Reservista).

**Art. 14** - Cada equipe participante será integrada por:

**I** – 01 (um) Técnico;

**II** – 01 (um) Dirigente/Responsável;

**III** – 01 (um) Massagista, e;

**IV** - Atletas devidamente inscritos



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES



**SINOP**  
PREFEITURA



§ **Único** - No banco destinado aos reservas durante a partida somente poderão permanecer os Atletas, o Técnico, o massagista, devidamente uniformizados, ou seja, calçado fechado, calça ou bermuda para a equipe técnica e uniforme para os atletas.

**Art. 15** - As equipes deverão entrar em campo devidamente uniformizadas (*com camisa, calção, meias e chuteira apropriado*).

**Art. 16** - Caso as cores do uniforme das equipes estabeleçam confusão, e não havendo o bom senso, o **mandante** (lado direito da tabela) do jogo escolherá a cor do uniforme, cabendo ao **visitante** (lado esquerdo da tabela), **providenciar a substituição.**

§1º - A tolerância é de **15 (quinze)** minutos, se for o 1º jogo, e caso seja extrapolado esse período, será decretada a vitória para equipe **Mandante** pelo placar de 00x01.

**Art. 17** - Se for constatada alguma irregularidade de atletas durante a competição serão adotados os seguintes critérios:

**I** - 1ª fase, eliminação da equipe, classificando a outra melhor colocada;

**II** - Nos jogos das fases eliminatórias a equipe será eliminada continuando a disputa entre as equipes restantes.

§ **Único** – É de responsabilidade da Comissão Disciplinar Desportiva (C.D.D.) julgar as irregularidades.

**Art. 18-** Será vedada a participação de atletas que estejam cumprindo sanções disciplinares por agressão física, julgados pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Sinop – MT.

§ **Único** – Essa lista de atletas punidos está disponível na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Sinop – MT, anexo ao Estádio Municipal.

**Art. 19** – É vedada a participação do atleta que não estiver regularmente inscrito.

**Art. 20** - Os árbitros da **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.** serão designados pelo Coordenador de Arbitragem da Empresa MR ESPORTES.

**Art. 21** - Caso os árbitros não compareçam, não atuem com imparcialidade, ou qualquer comportamento contrário à ética do desporto, será submetido a julgamento da Comissão Disciplinar Desportiva, que tomarão a atitude cabível.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES



## **VII – DO SISTEMA DE DISPUTAS**

**Art. 22** - A COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C. será realizada da seguinte forma:

**I - 1ª FASE:** o campeonato será disputado por pontos corridos, todos contra todos, as 04 (quatro) melhores equipes se classificam para as semifinais.

**II - “SEMIFINAL”**, eliminatória simples.

“A” – Os jogos da Semifinal serão realizados da seguinte forma:

**1ª Semifinal:** 1º COLOCADO X 4º COLOCADO

**2ª Semifinal:** 2º COLOCADO X 3º COLOCADO

**III – “FINAL”**. As equipes vencedoras da semifinal disputam a final, e os perdedores disputam o 3º e 4º lugar.

## **VIII - DA COMPETIÇÃO**

**Art. 23** - Os jogos terão início no local, data e horário estabelecido na tabela oficial pela direção técnica.

**Art. 24** - Será considerada perdedora por WxO (ausência), a equipe que não comparecer na hora prevista pela tabela, ou comparecendo, não ter o número mínimo de atletas exigidos.

**Art. 25** - Com o WxO, os placares das partidas da equipe desclassificada não serão considerados para efeitos de critério de desempate.

**Art. 26** - Qualquer partida que venha a ser interrompido, antes de transcorridos três quartos do tempo do jogo, será designada nova data pela Direção Técnica para a disputa do tempo restante da partida, mantendo-se todos os detalhes da partida interrompida (mando de bola, placar, número de faltas coletivas anotadas etc.).

§ Único – A divulgação da nova data será oficializada através de Boletim Oficial, no prazo mínimo de **48 (quarenta e oito) horas** anteriores à partida.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES



**SINOP**  
PREFEITURA



**Art. 27** - Se for caracterizada a interrupção do jogo por ato de indisciplina de uma ou ambas as equipes o resultado do jogo será decidido como segue:

**I** - Se ficar evidenciada a equipe que causou o tumulto, será considerado o placar de 01x00 para a equipe adversária, independente do resultado do jogo até aquele momento, salvo se a equipe causadora do tumulto estiver em desvantagem no placar, permanecendo o placar atual.

**II** - Se ambas as equipes forem às causadoras do tumulto;

**a)** ocorrendo na fase classificatória, perderão os pontos da partida automaticamente, ou seja, somará 00(zero) ponto cada uma.

**b)** ocorrendo na fase eliminatória, desclassifica as duas equipes, e seguem as demais equipes da mesma fase.

§ **Único** - A equipe ou equipes infratoras, além das punições acima citadas, serão também julgadas pela **Comissão Disciplinar Desportiva (CDD)**, conforme relatório do árbitro ou da Comissão Organizadora.

## **IX – DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 28** - A Justiça e a disciplina serão exercidas, pela Comissão Disciplinar Desportiva (**C.D.D.**), será composta da seguinte forma:

- MARCOS RICARDO
- PATRICIA ASSUNÇÃO
- RUDY ROGER
- MARCOS VINÍCIOS BORGES

§1º. As decisões da Comissão Disciplinar Desportiva deverão ser comunicadas através de ofício, assinado por todos os presentes e entregue uma via para todos os envolvidos, **ou** enviada através de e-mail para o dirigente da Equipe, informado na Ficha de Inscrição.

**Art. 29** - A Comissão Disciplinar Desportiva é um órgão soberano não cabendo qualquer recurso sobre suas decisões a qual uma vez aprovada produzirá efeitos automáticos.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES



**SINOP**  
PREFEITURA



## **X - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 30** - A premiação da **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.** será:

- I – 1º Lugar:** troféu e medalhas.
- II – 2º Lugar:** troféu e medalhas.
- III – 3º Lugar:** troféu e medalhas.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 31** - Toda e qualquer comunicação da **COMISSÃO ORGANIZADORA** será feita através de Boletim Oficial enviado para o E-mail do Dirigente/Responsável. (Cadastrado anteriormente na ficha de inscrição)

**Art. 32** - A homologação dos resultados será feita através do boletim oficial.

**Art. 33** - A interpretação das normas deste Regulamento far-se-á com observância das regras gerais de hermenêutica, visando à defesa da disciplina, da moralidade e do espírito desportivo.

**Art. 34** – Critério de pontuação na Abertura:

- **10 (dez) jogadores:** 02 (dois) pontos na classificação geral;

**Observação:** não pode ser amigo, filho, torcedor da arquibancada etc.... Para contabilizar a pontuação na classificação geral, os atletas e dirigentes inscritos tem que fazer parte do desfile de Abertura.

**Art. 35** – Em todas as rodadas, as equipes devem entrar em campo em fila e perfilar para foto oficial no meio do campo, em seguida cumprimentar a equipe adversária.

**Art. 36** – As equipes são responsáveis por trazerem as bolas no aquecimento.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES



**SINOP**  
PREFEITURA



## **XII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 37** - Serão expedidas normas complementares sempre que houver necessidade de maiores detalhes para execução dos jogos.

**Art. 38** - Durante e após a competição a Direção Geral poderá tomar providências quando detectadas situações que contrariem o presente Regulamento.

**Art. 39** - Os casos omissos e as lacunas deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.**, com a adoção de fonte subsidiária o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), **os princípios gerais de direito Desportivo e Costumes**, é vedada a aplicação subsidiária de legislação não desportiva.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES

# REGULAMENTO TÉCNICO

**Art. 1.** As partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos divididos em dois tempos **de 25 (vinte e cinco) minutos**, com 05 (cinco) minutos de intervalo e com os acréscimos que o árbitro entender razoável conceder.

§ **Único** - Cada equipe terá direito de solicitar um tempo técnico de um minuto por tempo de jogo, e será concedido somente quando a bola estiver fora de jogo e em posse da equipe solicitante.

**Art. 2.** Para participar de uma partida a equipe deverá ter **mínimo 05 (cinco)** atletas, sendo um deles o goleiro.

**Art. 3.** Quando uma equipe ficar reduzida a um número mínimo de **04 (quatro)** atletas, esta será considerada perdedora da partida.

§ **Único** - Caso estiver em vantagem no marcador ou empatados, será decretado o placar de 01x00 para equipe adversária, salvo quando estiver em desvantagem no placar, permanecendo o resultado.

**Art. 4.** As substituições são ilimitadas.

**Art. 5.** As faltas terão o **limite de 07 (sete)**, e a partir da **8ª (oitava) infração**, será realizado tiro livre direto e sem barreira.

§ **Único** - O cobrador realizará a cobrança na marca de **15 (quinze) metros** da linha do Gol.

**Art. 6.** A cobrança de lateral será feita com as mãos por qualquer jogador em campo e o escanteio será feito com os pés.

**Art. 7.** Referente ao recuo de bola para o goleiro pode ser feito desde que o goleiro pegue com os pés, poderá pegar com as mãos se for recuo de cabeça ou peito.

§ **Único** - As cobranças de laterais diretamente para o gol não serão válidas, ainda que a bola resvale no goleiro antes de entrar, e será concedida reversão à equipe adversária.

**Art. 8.** Os arremessos do goleiro, quer para cobrança de tiro de gol (tiro de meta) como de qualquer saída de bola, serão feitos com as mãos e não poderão atingir diretamente a área da equipe adversária, sob pena de reversão da cobrança.



**SINOP**  
PREFEITURA



**Art. 9.** No primeiro tempo todas as equipes serão obrigadas a trocar seus atletas de linha quando o tempo atingir 12h30min (doze minutos e trinta segundos), independentemente do número de atletas da equipe A ou B, a equipe que estiver com número maior de jogadores é obrigada a trocar todos os cinco atletas de linha na metade do primeiro tempo. (regra obrigatória apenas para o primeiro tempo).

**Art. 10.** O atleta que fingir contusão ou pedir substituição durante período do primeiro tempo estará eliminado da partida.

**Art. 11.** Serão adotados os cartões **AMARELO, VERMELHO E AZUL** para as seguintes penalidades:

**I - CARTÃO AZUL** - O atleta que receber o cartão azul estará desclassificado da partida e depois de 2 minutos entrará outro em seu lugar.

**II - CARTÃO AMARELO** - Os Atletas, acumulando **02 (dois)** cartões amarelos estarão suspensos automaticamente da partida subsequente.

- a) No caso de o atleta ter acumulado 01 (um) cartão amarelo, e na partida posterior for punido com mais um e na sequência receber o cartão vermelho, cumprirá duas partidas, uma resultante do Cartão Vermelho (expulsão) e a outra pelo Acumulo de 02 (dois) Cartões Amarelos, cartão amarelo zera somente na final.
- b) O atleta penalizado com o cartão amarelo permanecerá dois minutos fora de campo, cronometrados pela mesa, não podendo ser substituído durante esse tempo.

**III - CARTÃO VERMELHO** - O Atleta punido com cartão vermelho estará **Excluído** da partida, e estará suspenso, automaticamente de 02 (duas) partidas, devendo ainda, se necessário, ser julgado pela Comissão Disciplinar. (Após os 02 (dois) minutos de punição outro jogador pode retornar em seu lugar)

- a) Para os integrantes da comissão técnica não será usado cartões, mas poderão ser expulsos e serem punidos da mesma forma conforme regulamento.
- b) As infrações disciplinares não serão computadas para efeitos de falta coletiva, embora autorizem a penalização do atleta com cartão, conforme o caso.
- c) O carrinho (ato de o atleta se lançar com os pés na direção do atleta adversário para a disputa da bola) e a colocação intencional da mão na bola serão penalizados com cartão amarelo, salvo se o árbitro entender, pela gravidade do fato, que outra deva ser a penalização do atleta.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES



**SINOP**  
PREFEITURA



**Art. 12.** Agressão ao arbitro, agressão ao companheiro de equipe, agressão ao adversário, ou desacatar alguém da organização será eliminado da competição.

**Art. 13.** Nas fases eliminatórias, caso persistir o empate em tempo normal serão adotados os seguintes critérios:

**I** – Se houver empate no tempo normal haverá cobrança de 05 (cinco) penalidades.

**II** - Persistindo ainda o empate somente os dois goleiros que terminarão o jogo efetuarão cobranças alternadas de penalidades máximas até que haja um vencedor.

**Art. 14** - O Critério usado para Classificação/Desempate observar-se-ão os seguintes itens:

**§1º - Entre 02 (duas) equipes:**

**I** – Equipe com menos cartões amarelos.

**II** - Confronto direto.

**III** - Maior número de vitórias.

**IV** - Saldo de gols na fase em disputa.

**V** - Maior número de gols pró, na fase em disputa.

**VI** - Sorteio.

**§2º - Entre 03 (três) ou mais equipes:**

**I** - Maior número de vitórias;

**II** - Maior saldo de gols entre as equipes empatadas, (Descartando os demais resultados).

**III** - Maior número de gols pró entre as equipes empatadas, (Descartando os demais resultados).

**IV** - Maior saldo de gols na fase em disputa.

**V** - Maior número de gols pró, na fase em disputa.

**VI** - Sorteio.

**Art. 15** - A classificação na fase de grupos será apurada pelo processo de pontos ganhos como segue:

**I** – Vitória = 03 Pontos

**II** – Empate = 01 Pontos

**III** – Derrota = 00 Pontos

**Art. 16.** Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Direção Técnica da **COPA INTERTORCIDAS PANELÃO F.C.**, com a adoção de fonte subsidiária o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), os princípios gerais de direito Desportivo.

**§ Único** - É vedada a aplicação subsidiária de legislação não desportiva.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DE SINOP  
GERÊNCIA DE ESPORTES